



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 294/2025

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ao Setor de Licitações:

Autorizo, através de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, Inciso III, Alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de ADRIANA PECCIN ARQUITETURA LTDA. – ME, no valor total de R\$ 88.700,00 (oitenta e oito mil e setecentos reais), para a prestação de serviços especializados em arquitetura hospitalar para adequações na Unidade de Pronto Atendimento, consoante parecer da Assessoria Jurídica e manifestações da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Finanças.

Em 03.06.2025.

Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.

